

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM

REALIZAÇÃO DA CERIMÔNIA DE POSSE DAS CONSELHEIRAS E COMPOSIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM PARA O BIÊNIO 2020/2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 6º, da Lei 3.575/2015 e do item 7.2 do Edital de Eleição das Entidades da Sociedade Civil nº 001/2020/SEAS-CEDM, no dia dezenove de maio de dois mil e vinte, às 10h00 em primeira convocação, e às 11:23 em segunda e última convocação, tendo em vista algumas dificuldades que surgiram para conexão online, pelas conselheiras e o aguardo dos acessos a reunião. Constatou-se a presença da *Secretária-Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social*, Liana Silva de Almeida Lima, neste ato representando o Excelentíssimo Senhor **do Estado de Rondônia, Coronel Marcos José Rocha dos Santos**, e a *ilustríssima Promotora de Justiça* atuante na *Promotoria de Justiça* de Violência Doméstica e Familiar de Porto Velho, Tânia Garcia Santiago, a *Presidente do CEDM no biênio 2017/2019*, representando a *SEDUC*, Sr^a **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, iniciou prestando orientações a todos os participantes, bem como, apresentou a justificativa da ausência das conselheiras Suely Passos de Souza (CRIC-Suplente), por motivos de trabalho, e da Noemi de Souza F. Assumpção (GRES-Titular) e Luzanira Moraes de Souza (CUT-Titular), ambas por motivos de impossibilidade de conexão online. **Seguidamente, deu boas vindas para o início à Cerimônia de Posse das conselheiras, com a leitura do Ato Convocatório expedida aos 14/05/2020**, com uso da tecnologia de videoconferência, através da plataforma de governo Cisco Webex Teams no endereço <https://rondonia.webex.com/j/2e56b6c1-5738-4a93-9e62-d624da3471e6>, e sistema de vídeo (sip:714551886@rondonia.webex.com), mediante convocatória expedida pelo CEDM/RO aos 14/05/2020. Desse modo se faz necessário em cumprimento às medidas adotadas para prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação do novo coronavírus COVID-19, em que recomenda evitar contato pessoal, através do Decreto 25.049/2020, de 14/05/2020, o qual prorroga o Estado de Calamidade Pública em Rondônia. **Na oportunidade, trouxe dados referenciais a respeito do Conselho Estadual de Direitos da Mulher de Rondônia**, do qual foi “*instituído pela Lei 3.575, de 23 de junho de 2015, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM como um Órgão colegiado de caráter público e permanente de composição paritária entre o governo e a sociedade civil, com a finalidade de promover no Estado política que vise à eliminação da discriminação contra a mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos, bem como a sua participação nas atividades políticas, econômicas, sociais e culturais do Estado, tendo seu funcionamento regido/regulado através Decreto estadual 21.077, de 26 de julho de 2016; Composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes com representação paritária de Órgãos governamentais e organizações não governamentais que tenham contribuído ou contribuem na promoção e defesa dos direitos da mulher em Rondônia; e, findado o biênio de 2017/2019, realizou-se o Fórum de Eleição das Entidades da sociedade civil em 11/03/2020, nas instalações da Casa dos Conselhos – CASACs, sobre a coordenação da Comissão Eleitoral criada através da Resolução 007/2019/SEAS-CEDM de 09/12/2020 (SEAS, OAB, SINTERO, SESAU, SEAGRI), com todos os atos do certame acompanhado pelo Ministério Público do Estado de Rondônia.*” Passada a palavra para a Dra. Tânia Garcia Santiago (MP-RO), felicitou a todas as conselheiras que tomaram posse e enfatizou sobre a importância do fortalecimento da política da mulher no Estado de Rondônia.

Posteriormente, a fala foi dada a Secretária-Adjunta da Assistência e do Desenvolvimento Social, Liana Silva de Almeida Lima, expressou a importância do CEDM no controle social, salientando a disponibilidade de Seas em contribuir com a Política da Mulher junto ao Conselho. Em continuidade a solenidade, a secretária executiva do CEDM, sr^a Ana Júlia, certificou as entidades presentes, nominando-as individualmente: **CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT** (Titular: LUZANIRA MORAIS DE SOUZA e Suplente: ELZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA), **COMPANHIA RONDONIENSE DE INCENTIVOS CULTURAIS – CRIC** (Titular: LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES e Suplente: SUELY PASSOS DE SOUZA); **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ZONA LESTE – GRES** (Titular: NOEMI DE SOUZA FURTADO ASSUMPÇÃO e Suplente: ANNE PABLÍCIA BARBOSA NUNES MAMEDES); **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DE RONDÔNIA - OAB/RO** (Titular: MARLI ROSA DE MENDONÇA e Suplente: LARISSA TEIXEIRA R. FERNANDES); **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINTERO** (Titular: ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA e Suplente: NEIRA CLAUDIA CARDOSO FIGUEIRA); e **UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – UBM** (Titular: SANDREIA SILVA COSTA e Suplente: MIRIAM RODRIGUES PEDROSA). Registrada a presença das **Conselheiras Nomeadas** representantes dos **Órgãos Governamentais**: **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS** (Titular: ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA e Suplente: APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA); **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI** (Titular: MARIA AUXILIADORA CORRE BESSA e Suplente: RAIZA DA SILVA CARVALHO DE LIMA), **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC** (Titular: WILKA SANTOS DO NASCIMENTO e Suplente: GERDALVA ARAUJO VASCONCELOS), **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC** (Titular: LUCILENE PEDROSA DE SOUZA e Suplente: FABRIZIA ELIAS SOUZA ALVES), **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU** (Titular: ELIZABETE ALVES NUNES DA SILVA e Suplente: PRISCILA BUENO DOS SANTOS) e **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO** (Titular: VANESSA PORTO DE LIMA e Suplente: DIANA MENEZES VIEIRA). Convidou-as a ratificar o Compromisso do respeito e do cumprimento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Constituição do Estado de Rondônia, das atribuições do CEDM conforme a Lei 3575/2015, Decreto 21.077/2016, Lei Complementar 946/2017 e demais legislações aplicada à espécie, que em voz audível, cada entidade disse: EU ME COMPROMETO. Salienta-se que por problemas técnicos algumas conselheiras declararam o compromisso através da comunicação no WhatsApp, em decorrência de não conseguirem ativar seus microfones na reunião. Após compromisso firmado, a Secretária-Adjunta deu posse às Entidades da Sociedade Civil Organizada, nomeadas pelo Decreto 25.006, de 06/05/2020. Retornada a palavra à Secretária Executiva do CEDM, Ana Júlia, procedeu-se com a eleição da nova diretoria do CEDM, com alternância legal do governo para sociedade civil, iniciado com o cargo da **Presidência**. A entidade União Brasileira de Mulheres (UBM), representada pela Sra. Sandreia Silva Costa, se candidatou e disponibilizada a votação *online, individual e falada por entidade da sociedade civil e órgão governamental, através de sua representante titular*. Procedeu à votação *on line*. Registra-se que o resultado foi de 12 votos à entidade UBM, elegendo-a como Presidente do CEDM no biênio 2020/2022. Registra-se que novamente por problemas técnicos as seguintes entidades e órgãos fizeram seu voto pelo WhatsApp: OAB, SESDEC E CUT. Seguidamente, para eleição da **Vice-Presidência**. As entidades governamentais SEAS, representada pela Sra. Adriana Leite de O. Maia, e SESDEC, representada pela Sra. Lucilene Pedrosa de Souza, se propuseram à candidatura, e disponibilizada a votação *on line, individual e falada por entidade governamental e entidades da sociedade civil através de sua representante titular*. Procedeu à votação *on line*. Registra-se que o resultado foi de 1 voto à entidade SEAS e 11 votos a SESDEC, elegendo a SESDEC, representada pela Lucilene Pedrosa de Souza Gottardo, como Vice-Presidente do CEDM no biênio 2020/2022. Registra-se que novamente por problemas técnicos as seguintes entidades e órgãos fizeram seu voto pelo WhatsApp: OAB, SESDEC E CUT. Finalizada a eleição da nova diretoria, com alternância, no CEDM para o biênio de 2020/2022, ficou com a Presidência: União Brasileira de Mulheres – UBM (Entidade da Sociedade Civil) e Vice-presidência: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania-SESDEC (Entidade Governamental). Importa salientar que no exercício anterior – biênio 2017/2019, o CEDM foi presidido pelo ente governamental SEDUC, sr^a Laura Cristina Anastácio Rodrigues, e na vice-presidência, a entidade da sociedade civil representada pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia, a sr^a Marli Rosa de

Mendonça, nossos agradecimentos pelo zelo à frente deste Conselho. Passada a Palavra a Excelentíssima Secretária-Adjunta da SEAS, Liana Silva de Almeida Lima, parabenizou pela nova composição da diretoria do CEDM para o biênio 2020/2022. Para as conselheiras desejou êxito no exercício dessa função de relevante interesse público e agradecimento ao trabalho perene as que deixaram suas vagas. Foi passado a palavra para nova presidente do CEDM, Sra. Sandreia, a qual reforçou o compromisso em fazer uma gestão coletiva no Seas e fortalecer o controle social. À Vice, Sra. Lucilene, por problemas com microfone, mandou um áudio de agradecimento no WhatsApp o qual foi reproduzido as conselheiras e integrantes da reunião. Dado por encerrado os trabalhos referente à posse das entidades da sociedade civil nomeadas, bem como da renovação da presidência, com alternância, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM para o biênio 2020/2022, às 13h00, a qual eu, Ana Júlia de Cunha e Araújo, Secretária Executiva do CEDM, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os presentes conforme lista de presença das participantes.

LISTA DE PRESENÇA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER – CEDM REALIZADA EM 19/05/2020 POR VIDEOCONFERÊNCIA

ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	STATUS
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS	Liana Silva de Almeida Lima	Secretária-Adjunta	PRESENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS	Iasmin Brandão Nogueira	Diretora Técnica interina	AUSENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS	Ana Carolina Marques de Amorim Gondim Assunção	Coordenadora Estadual de Direitos Humanos	AUSENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS	Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Inácio	Gerente de Família da CODH	PRESENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS	Ana Júlia de Cunha e Araújo	Secretária Executiva do CEDM	PRESENTE
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – MP/RO	Tânia Garcia Santiago	Promotora de Justiça	PRESENTE
DETI/RO	Maico Silva	Equipe Técnica	PRESENTE

ENTIDADE	TITULAR E SUPLENTE	STATUS
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES – CUT	Titular: LUZANIRA MORAIS DE SOUZA	AUSENTE
	Suplente: ELZILENE DO NASCIMENTO PEREIRA	PRESENTE
COMPANHIA RONDONIENSE DE INCENTIVOS CULTURAIS – CRIC	Titular: LAURA CRISTINA ANASTÁCIO RODRIGUES	PRESENTE
	Suplente: SUELY PASSOS DE SOUZA	AUSENTE
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ZONA LESTE – GRES	Titular: NOEMI DE SOUZA FURTADO ASSUMPCÃO	AUSENTE
	Suplente: ANNE PABLÍCIA BARBOSA NUNES MAMEDES	PRESENTE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL	Titular: MARLI ROSA DE MENDONÇA	PRESENTE

DE RONDÔNIA - OAB/RO	Suplente: LARISSA TEIXEIRA R. FERNANDES	PRESENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA – SINTERO	Titular: ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA	PRESENTE
	Suplente: NEIRA CLAUDIA CARDOSO FIGUEIRA	PRESENTE
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES – UBM	Titular: SANDREIA SILVA COSTA	PRESENTE
	Suplente: MIRIAM RODRIGUES PEDROSA	PRESENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS	Titular: ADRIANA LEITE DE OLIVEIRA MAIA	PRESENTE
	Suplente: APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA	PRESENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI	Titular: MARIA AUXILIADORA CORRE BESSA	PRESENTE
	Suplente: RAIZA DA SILVA CARVALHO DE LIMA	PRESENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC	Titular: WILKA SANTOS DO NASCIMENTO	PRESENTE
	Suplente: GERDALVA ARAUJO VASCONCELOS	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	Titular: LUCILENE PEDROSA DE SOUZA	PRESENTE
	Suplente: FABRIZIA ELIAS SOUZA ALVES	AUSENTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU	Titular: ELIZABETE ALVES NUNES DA SILVA	PRESENTE
	Suplente: PRISCILA BUENO DOS SANTOS	PRESENTE
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO	Titular: VANESSA PORTO DE LIMA	PRESENTE
	Suplente: DIANA MENEZES VIEIRA	PRESENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilda Ferreira de Souza Silva**, **Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Anne Pabília Barbosa Nunes Mamedes**, **Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Rodrigues Pedrosa**, **Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SANDREIA SILVA COSTA**, **Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, **Presidente**, em 03/12/2020, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Pedrosa de Souza, Delegado(a) Titular**, em 03/12/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Porto de Lima, Técnico(a)**, em 03/12/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Diana Menezes Vieira, Técnico(a)**, em 03/12/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bueno dos Santos, Coordenador(a)**, em 03/12/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Diretor(a)**, em 03/12/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Wilka Santos do Nascimento, Assessor(a)**, em 03/12/2020, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GERDALVA ARAUJO DE VASCONCELOS, Técnico(a)**, em 03/12/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elzilene do Nascimento Pereira, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Correa Bessa, Técnico**, em 04/12/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Leite de Oliveira Maia, Assessor(a)**, em 07/12/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Neira Cláudia Cardoso Figueira, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raiza da Silva Carvalho de Lima, Assistente de Controle Interno**, em 09/12/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETE ALVES NUNES, Técnico(a)**, em 09/12/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Teixeira Rodrigues Fernandes**, **Usuário Externo**, em 10/12/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARLI ROSA DE MENDONCA**, **Conselheiro(a)**, em 14/12/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Conselheiro(a)**, em 14/12/2020, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014951117** e o código CRC **D4FC12A9**.
